

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO 28/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora no dia 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a utilização dos **RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES** do **Termo de Fomento nº 003/2025 – Projeto: Fortalecendo Vínculos Sociais e Emocionais para o Desenvolvimento Integral de Crianças** - Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, CNPJ:02.829.920/0001-42

Art. 2 **Aprovar utilização do valor disponível** dos rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO
Presidente do CMDCA/Pará de Minas